



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 84/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 01/06/2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

O Vereador **PAULO ANTONIO DA SILVA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal, da necessidade de instalação de redutor de velocidade nas proximidades do nº 156 da Rua N do Bairro Comendador Tercio Wanderley, neste município de Campo Florido/MG.

J U S T I F I C A T I V A:

A instalação do redutor de velocidade na mencionada rua do referido bairro é necessária uma vez que é de grande fluxo de veículos, e muitos deles passam em alta velocidade, o que já provocou acidentes na localidade.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade proporcionará maior tranquilidade tanto para os moradores quanto para os transeuntes das respectivas vias.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2017.

Paulo Antonio da Silva

Paulo Antônio da Silva
Vereador